



CASO BRONQUETI

Dois são presos e um morre em confronto com a Rotam; suspeita ainda está foragida

Equipes policiais deflagraram uma operação em busca dos suspeitos de matarem o idoso após um assalto em Wenceslau Braz

Projeto quer introduzir colmeias de abelhas sem ferrão em parques de Arapoti

Programa também prevê a educação ambiental para as crianças das creches e escolas municipais, sensibilizando os alunos para o cuidado e preservação da biodiversidade

Governo investe R\$ 1,3 bilhão em obras nas escolas e coloca ponto final nas salas de madeira

Governo do começou a retirar as salas de aula de madeira que ainda estavam presentes em 81 colégios estaduais



Governador recebe jovens paranaenses campeões da Taça das Favelas

Paraná foi campeão da edição de 2023 do torneio ao derrotar o time do Espírito Santo por 2 a 1

Homem é preso suspeito sequestrar e estuprar a ex-mulher

Mandado de prisão foi cumprido pela equipe da Polícia Civil de Santo Antônio da Platina

Carreta desgovernada invade residência em bairro de Arapoti

Situação aconteceu na quarta-feira na rua Pedro Amaral Prestes no bairro Jardim Fabiana

Homem ameaça esposa de morte e a deixa na rua sem ter para onde ir

Caso foi registrado no município de Bandeirantes e o casal foi encaminhado a delegacia

Governador recebe jovens paranaenses que levantaram a Taça das Favelas

Paraná foi campeão da edição de 2023 do torneio ao derrotar o time do Espírito Santo por 2 a 1




[Leia também no site
folhaextra.com](http://www.folhaextra.com)

Agência Estadual de Notícias
Esporte Paranaense

O governador Carlos Massa Ratinho Junior recebeu nesta quarta-feira (17) a seleção paranaense que foi campeã nacional de maneira inédita da Taça das Favelas na categoria masculina. O torneio, que é organizado pela Central Única das Favelas (Cufa), reúne milhares de jovens moradores de comunidades de todo o Brasil, em um dos mais importantes campeonatos de futebol amador do Brasil. O Paraná foi campeão da edição de 2023 do torneio ao derrotar o time do Espírito Santo por 2 a 1. A final foi disputada em São Paulo, no último sábado (13). "É uma alegria receber os nossos campeões do maior

campeonato de comunidades de todo o Brasil. Aqui temos futuros atletas, mas também jovens que vão seguir outros caminhos, com outras profissões, a partir deste projeto que promove a cidadania dos garotos por meio do esporte", afirmou Ratinho Junior.

O Governo do Estado apoia da Cufa no Paraná, fornecendo material esportivo aos atletas nas competições e dando apoio aos treinamentos. "Temos uma grande parceria em projetos sociais com a Cufa, que nos auxilia a chegar a todos com nossos programas, de maneira universal. Fico muito honrado de ver que a parceria com o Estado está, também, revelando talentos e fazendo campeões", complementou. O time paranaense que venceu o campeonato é formado por jovens de 15 a 17 anos de todas as comunidades do Paraná. Na

competição de 2023, foram mais de 11 mil jovens inscritos no Estado.

"Esta iniciativa é muito importante. Nos Jogos Escolares, por exemplo, temos mais de 150 mil jovens matriculados competindo. Já no torneio da Cufa, conseguimos trabalhar com a inclusão de muitos jovens não matriculados. São meninos que poderão ter um futuro promissor em grandes times ou como profissionais de outras áreas", afirmou o secretário estadual do Esporte, Helio Wirbiski.

"O mais importante é a visibilidade que damos a estes territórios. Favela não é carência, favela é potência. Este elenco campeão é formado por futuros jogadores, médicos, advogados e professores", disse o presidente da Cufa no Paraná, José Antônio Jardim, que participou da cerimônia.

TÍTULO

A seleção paranaense, formada por jogadores de várias comunidades diferentes do Estado, foi escolhida a partir de uma fase preliminar disputada por 48 equipes de diversas cidades paranaenses. Depois, na fase nacional, o Paraná venceu Rio Grande do Sul, Paraíba, Bahia, Rio de Janeiro e Espírito Santo até levantar a taça. "Nós levamos os melhores, com garotos de Curitiba, da Região Metropolitana, Ponta Grossa, do Interior do Estado, enfim, de vários lugares, e montamos uma verdadeira seleção. Estes meninos provaram que o Paraná tem muito talento",

afirmou o técnico da equipe, Dinei Sorverão. A final foi disputada no Estádio Canindé, em São Paulo. Nicolas Gabriel Darany, conhecido como Nico, fez o gol que abriu o placar contra a seleção capixaba. Morador da comunidade México 70, em Curitiba, ele disse esperar que o título dê visibilidade a ele e aos colegas. "Expectativa agora é conseguir uma oportunidade em um time. Se eu não conseguir, que seja algum dos meus colegas consiga. Viramos uma família e se isso acontecer com algum deles, já vai ser muito gratificante", disse.

Governo investe R\$ 1,3 bilhão em obras nas escolas e coloca ponto final nas salas de madeira

Governo do começou a retirar, no ano passado, as salas de aula de madeira que ainda estavam presentes em 81 colégios estaduais



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Agência Estadual de Notícias
Política Paranaense

O Governo do Estado investiu cerca de R\$ 1,3 bilhão em infraestrutura escolar em 2023. Os recursos do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar) envolvem mais de 150 intervenções de engenharia nas escolas, o que inclui a construção de novas unidades, ampliações, serviços de engenharia, reformas e substituição de salas de madeira por estruturas de ecoconstrução.

Os valores também foram destinados para a alimentação escolar, transporte de alunos e aquisição de mobiliários para as escolas.

Um dos marcos de 2023 foi a entrega do Colégio Cívico-Militar 1º Centenário, em Campo Largo, na Região Metropolitana de Curitiba, com investimento de R\$ 8,8 milhões. Era a última das 14 escolas paralisadas em 2015 pela Operação Quadro Negro, e que foram retomadas pela gestão do governador Carlos Massa Ratinho Junior e entregues à comunidade. Em novembro do ano passado, o governo também iniciou a

construção do Colégio Deputado Aníbal Khury, em Guaratuba, no Litoral. Serão investidos R\$ 12 milhões na estrutura de 3 mil metros quadrados, que contará com 12 salas de aula, além de ambientes pedagógicos e administrativos, possibilitando a implantação do ensino médio no local.

Também já está contratada a empresa para construção da nova sede do Colégio Estadual do Campo Professor Lauro Sangreman de Oliveira, em Sengés, no Norte Pioneiro. Com investimento de R\$ 11,8 milhões, a escola será construída em um terreno de 9,2

mil metros quadrados e terá 2,4 mil metros quadrados de área e oito salas de aula, além de outras estruturas. A unidade, localizada no distrito de Ouro Verde, vai substituir a estrutura atual, que está em situação precária e conta com várias salas de madeira.

“Nos últimos cinco anos, houve investimentos significativos que demonstram o quanto a educação do Paraná é prio-

ridade”, afirma o secretário estadual da Educação, Roni Miranda. “Tudo isso representa um ganho de dignidade para os nossos estudantes, professores e servidores. O direito à educação é sagrado e vai além do conteúdo que é ensinado em sala de aula, passando também por uma alimentação nutritiva, um ambiente confortável e material de boa qualidade”.

SALAS DE MADEIRA

O Governo do Estado também começou a retirar, no ano passado, as salas de aula de madeira que ainda estavam presentes em 81 colégios estaduais. Elas estão sendo substituídas por estruturas construídas a partir de um sistema sustentável, modular, chamado de ecoconstrução. A proposta reduz o desperdício de material, economiza

tempo de obra e proporciona espaços padronizados em relação a medidas e formatos. Das 320 salas de madeira que serão substituídas, 95 foram entregues no ano passado. O valor total contratado para investimento do programa é de R\$ 74 milhões.

“O material utilizado é bem mais vantajoso, pois economiza na manutenção, as

condições acústicas são muito melhores, os sons emitidos em uma sala não vazam para a sala vizinha, e ainda oferece um conforto térmico, levando em consideração as características climáticas das diferentes regiões do Estado que estão recebendo as novas salas”, destaca a diretora-presidente da Fundepar, Eliane Teruel Carmona.

REFORMAS E AMPLIAÇÕES

O investimento em obras e serviços de Engenharia foram de aproximadamente R\$ 305 milhões, sendo R\$ 24 milhões provenientes de convênios. Destaque para obras gerais no Colégio Estadual de Educação Profissional Agrícola Manoel Ribas, em Apucarana, com investimento de R\$ 3,3 milhões e o Colégio Estadual Indígena Segso Tanh Sa, em Palmas, com investimento de quase R\$ 3 milhões.

As obras incluíram também as escolas indígenas. O Colégio Estadual Indígena Cacique Gregório Kaekchot, de Manoel

Ribas, no Centro do Estado, ganhou uma quadra coberta e novas estruturas para atender os 750 alunos da Terra Indígena Ivaí, onde fica a escola. O investimento foi de R\$ 2,36 milhões e também compõe a construção de uma cozinha com refeitório e uma passarela coberta.

Já o programa Escola Bonita, que repassa recursos para a execução de reformas ou aquisição de equipamentos e mobiliários, realizou em adequações em mais de 1.800 escolas da rede estadual em todas as regiões do Estado.

Projeto quer introduzir colmeias de abelhas sem ferrão em parques de Arapoti

Programa também prevê a educação ambiental para as crianças das creches e escolas municipais, sensibilizando os alunos para o cuidado e preservação da biodiversidade



Assessoria
Arapoti

O Presidente da Câmara, Luciano Vavá, foi conhecer nesta segunda (15) o meliponário do Canto do Guerreiro, espaço que abriga colônias de 13 espécies de abelhas que não têm ferrão.

O espaço mantido pela Fran e pelo André em Arapoti já é referência

para meliponicultores de diversos estados brasileiros. Entre as espécies do meliponário, está uma das menores abelhas nativas encontradas no Paraná, a Mirim-Preguiça, que mede aproximadamente três milímetros. Ao todo, no Paraná, são catalogadas 38 espécies de abelhas nativas.

O objetivo da visita é propor um programa no município de Arapoti de polinização e educação

ambiental. O primeiro passo seria a instalação de caixas com colmeias e plantio de mudas melíferas em pontos estratégicos, como parques e praças, para estimular a presença dos insetos na cidade. São os conhecidos Jardins de Mel, a modelo da capital Curitiba, e que já existem em diversas cidades do Paraná.

O programa também prevê a educação ambiental para as crianças das

creches e escolas municipais, sensibilizando os alunos para o cuidado e preservação da biodiversidade.

“Somos um município referência na produção de mel a nível nacional. Precisamos incentivar também o fortalecimento da meliponicultura, para a preservação da qualidade ambiental e sustentabilidade do município”, ressaltou o vereador Luciano Vavá.

BENEFÍCIOS

As abelhas nativas sem ferrão são responsáveis pela polinização de cerca de 90% das plantas brasileiras. Elas contribuem para a perpetuação das matas nativas e de toda fauna da nossa região, e aumenta a quantidade ou a qualidade da produção agrícola. Além disso, manter as

abelhas próximas de hortas, garante um fruto saudável e uma semente fértil.

Necessitando de cuidados mínimos, as abelhas sem ferrão não oferecem riscos aos observadores, o que permite conhecer de perto as estruturas das colônias.

PELO PARANÁ



FECOMÉRCIO PR

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR) celebra nesta sexta-feira, 19 de janeiro, seu aniversário de 76 anos. “A instituição tem sido fundamental para o desenvolvimento econômico e social do Paraná. Temos trabalhado incansavelmente para garantir um ambiente de negócios favorável”, reitera o presidente do Sistema Fecomércio Sesc Senac PR e vice-governador do Paraná, Darci Piana.

ESTRADA DE FERRO

O secretário estadual da Saúde do Paraná, Beto Preto, declarou preocupação com a notícia de que a linha férrea de acesso de parte do Norte do Paraná, mais especificamente cortando Londrina e Cornélio Procópio, com acesso ao Estado de São Paulo, até Ourinhos, foi desativada pela empresa concessionária.

ESTRADA DE FERRO II

Beto Preto ressalta que a desativação da linha férrea “ignora, sem qualquer pudor, o olhar estratégico do modal para o desenvolvimento econômico e social. Isso sem contar a história de quase meio século do trecho, que inclusive alavancou o Paraná e auxiliou o crescimento nacional.” A alegação, segundo consta, é baixa demanda comercial.

VET PÚBLICO

A prefeitura de Curitiba lançou o projeto do primeiro hospital veterinário público da capital paranaense. De acordo com a prefeitura, o hospital fará atendimentos para qualquer morador da cidade com animais domésticos, porém, o foco principal serão pets de Curitiba em vulnerabilidade social.

DUPLICAÇÃO PR-412

Com extensão de 12,81 quilômetros, viaduto e ciclovia, o DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná) apresentou em audiência pública o projeto de duplicação da PR-412, entre Guaratuba e Garuva, no Litoral. A duplicação terá início na divisa entre Paraná e Santa Catarina e segue até a rotatória de acesso ao balneário Coroados.

ADAPAR

A partir desta quinta-feira (18) estarão abertas as inscrições para o cargo de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar). O requisito mínimo é ensino médio profissionalizante com título de Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária. Serão sete vagas, com salário inicial de R\$ 4.919,24.

Homem é preso suspeito sequestrar e estuprar a ex-mulher

Mandado de prisão foi cumprido pela equipe da Polícia Civil de Santo Antônio da Platina



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Redação
Santo Antônio da Platina

Um homem suspeito de cometer o crime de estupro foi preso na tarde desta quinta-feira (17) durante cumprimento de mandado judicial. A ocorrência foi registrada no município de Santo Antônio da Platina, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe

da Polícia Civil, o mandado de prisão preventiva foi cumprido contra um homem de 40 anos que foi encontrado em uma residência situada ao bairro Vila Rica. O pedido de prisão foi realizado pela delegada responsável pelo caso Keylla Glatz e expedido pela Justiça em concordância com o Ministério Público.

Ainda conforme as informações divulgadas pela PC, o suspeito é acusado de ter seques-

trado sua ex-companheira e mantido a mulher em cárcere privado durante quatro dias. Além disso, o suspeito ainda teria mantido relações sexuais com a vítima sem seu consentimento agredindo e causando diversas lesões corporais na vítima.

Frente aos fatos, o suspeito foi preso e encaminhado a delegacia da Polícia Civil de Ibaiti onde permanece a disposição da Justiça.

Carreta desgovernada invade residência em Arapoti

Situação aconteceu na rua Pedro Amaral Prestes no bairro Jardim Fabiana



Redação
Arapoti

Um acidente de trânsito envolvendo uma carreta desgovernada assustou moradores do município de Arapoti no início da tarde desta quarta-feira (17). De acordo com as informações apuradas pelo portal de notícias Voz do Povo de Arapoti, um cavalo mecânico Scânia acoplada a uma carreta graneleira

desceu em disparada pela Rua Pedro Amaral Prestes, no bairro Jardim Fabiana, atingiu a cerca de uma residência e invadiu o quintal. Conforme relatos de populares que testemunharam a situação, apesar do susto e dos prejuízos, felizmente, ninguém ficou ferido. Até o momento, não foram divulgadas informações oficiais do que pode ter ocasionado o acidente, mas o caso deve ser investigado.

Homem ameaça esposa de morte e a deixa na rua sem ter para onde ir

Redação
Bandeirantes

Uma mulher chamou a polícia após ser ameaçada de morte pelo marido e expulsa de casa. O caso foi registrado no início da tarde desta terça-feira (16) no município de Bandeirantes, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 13h30 os agentes receberam

um chamado para prestar atendimento a uma ocorrência de violência doméstica de violência doméstica envolvendo ameaçada de morte registrada em uma residência situada a Av. Comendador Luiz Meneghel. Diante do chamado, os policiais foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, uma mulher de 31 anos passou a relatar que seu marido chegou em casa e os dois tiveram uma discussão. Após isso, o homem pegou

uma faca e ameaçou a vítima de morte. Além disso, ele também a expulsou da casa, que ele paga o aluguel, lhe deixando sem ter para onde ir, já que seus parentes moram em cidades distantes de Bandeirantes.

Na sequência, o homem chegou a residência e disse aos policiais que quem pegou a faca foi a mulher e que as ameaças são frequentes. Além disso, o homem disse que, durante a discussão, a mulher jogou uma panela e um prato

na parede. Diante disso, ele gostaria de denunciar a companheira. Frente aos fatos, o casal foi

encaminhado à delegacia da Polícia civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - CIVARC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Jurídico sobre a Dispensa de Licitação nº 001/2024 de 12/12/2023 **RESOLVE:** Homologar o certame a favor do proponente: **THIAGO DOS SANTOS VILELA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.112.777/0001-80, da cidade de **PINHALÃO/PR**, vencendo os itens, perfazendo o valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**. Japira, 17 de janeiro de 2024. **DIONISIO ARAIS DE ALENCAR** Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas – CIVARC.

SALTO DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO NO CONTRATO Nº 31-2023.

Tomada de Preço nº 04-2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.

CONTRATADA: STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LED, descritos no anexo I do Edital da TP nº 04-2023.

OBJETO DO ADITIVO: Ampliação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 172/2023

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 34.680.592/0001-51.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde - Saúde Bucal Resolução SESA nº 860/2022, material permanente / equipamentos de informática e Moveis para a Unidade Básica de Saúde "Saúde da Família" e na Vigilância em saúde a serem retirados conforme a necessidade no período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.

VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 1162,00 (Um mil cento e sessenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2023.

OBJETO: Celebração de Parceria, através de Acordo de Cooperação, objetivando o Fornecimento mensal de 5.000 litros de combustível (Óleo Diesel), destinados ao transporte de estudantes e trabalhadores da Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul – AEUTJDS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº. 13.204 de 14/12/2015, Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133/93 de 1º de abril de 2021, Lei Orçamentária Anual para 2024, sob o nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº. 101/2000 e Lei nº. 4.320/64.

Valor Total do Repasse:- O presente Acordo de Cooperação **NÃO** envolve transferência de Recursos financeiros orçamentários entre os partícipes.

Período:- Exercício 2024.

Tipo da Parceria:- Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

CONSIDERANDO que o Art. 31 da Lei 13.019/2014, que possibilita a formalização da parceria por inexigibilidade de chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica;

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO SUL é a ÚNICA Organização da Sociedade Civil dentro do território municipal que oferece o transporte para estudantes universitários e trabalhadores de Jundiá do Sul a diversas instituições de ensino e empresas disponíveis na região, atualmente contemplando os Municípios de Santo Antônio da Platina, Joaquim Távora, Cornélio Procópio, Ourinhos e Siqueira Campos;

CONSIDERANDO que a presente parceria beneficiará os trabalhadores que residem em nosso Município e que, no entanto, consegue vaga de trabalho em cidades vizinhas, trazendo renda à cidade de Jundiá do Sul, que não dispõe de grandes indústrias capazes de gerar emprego em quantidades suficientes para absorver a mão de obra disponível, em especial aqueles que dependem do trabalho para a própria subsistência e de sua família, bem como os estudantes que necessitam do transporte para estudar e concluir seus cursos superiores nas universidades, faculdades, cursos técnicos e demais cursos profissionalizantes disponíveis na região;

CONSIDERANDO o interesse dos partícipes em formalizar parceria, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, sem transferência de recursos financeiros, e, especialmente, oportunizar educação e trabalho como forma de desenvolvimento socioeconômico e cultural dos municípios, promovendo o desenvolvimento intelectual dos estudantes, melhorando expectativa de vida e melhores condições financeiras para si e seus familiares;

CONSIDERANDO a exposição do dispositivo legal anteriormente descrito, bem como ofício sob nº. 08/2023b, protocolado nesta administração em 12/12/2023, sob protocolo nº. 583/2023, devidamente justificado, **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo em consonância com a legislação vigente, objetivando a formalização de parceria, através de **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, junto a esta entidade, na modalidade de Inexigibilidade de Chamamento Público, para o fornecimento de combustível na quantidade mensal de 5.000 litros de óleo diesel, destinados ao transporte de estudantes matriculados em cursos de nível superior e cursos técnicos, bem como trabalhadores que desempenham suas atividades profissionais nos municípios vizinhos de Jundiá do Sul.

CONSIDERANDO que a presente parceria beneficiará os trabalhadores que residem em nosso Município e que, no entanto, consegue vaga de trabalho em cidades vizinhas, trazendo renda à cidade de Jundiá do Sul, que não dispõe de grandes indústrias capazes de gerar emprego em

quantidades suficientes para absorver a mão de obra disponível, em especial aqueles que dependem do trabalho para a própria subsistência e de sua família, bem como os estudantes que necessitam do transporte para estudar e concluir seus cursos superiores nas universidades, faculdades, cursos técnicos e demais cursos profissionalizantes disponíveis na região;
Adotamos os seguintes fatos e razões de direito:

JUSTIFICATIVA:

Instaurado o Processo Administrativo nº 61/2023, constando em seus autos o Ofício nº 08/2023b, expedido pela Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul, inscrito no CNPJ/MF nº. 07.314.901/0001-05, no qual a senhora **Dariane Caroline Rodrigues Mendes**, na qualidade de Presidente, solicita o fornecimento de combustível na quantidade mensal de 5.000 litros de óleo diesel, destinados ao transporte de estudantes e trabalhadores da Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul – AEUTJDS, matriculados em cursos de nível superior e cursos técnicos, bem como trabalhadores que desempenham suas atividades profissionais nos municípios vizinhos de Jundiá do Sul.

A Presidente justifica que, através do fornecimento de 5.000 litros de combustível (óleo diesel), constitui em um relevante auxílio para os associados, na medida em que contribui para a redução do valor das mensalidades. Complementa que esta ação permitirá a redução do valor de contribuição associativa a ser paga pelos associados (estudantes/trabalhadores), configurando-se em política pública que visa a construção da equidade social, melhoria na renda e na qualidade de vida dos cidadãos e no nível cultural dos municípios, constituindo-se também em medida que contribui para a diminuição do êxodo destes para outras cidades, sendo importante o firmamento desta parceria para a continuidade dos serviços oferecidos pela associação aos trabalhadores e estudantes jundiáense.

Mediante ao exposto, a Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, sensibilizado com a situação, concorda no fornecimento mensal de 5.000 litros de combustível (óleo diesel), por entender a necessidade do transporte para promover o acesso à Educação de Jovens do Município, que não possuem meios de custear integralmente estudo e transporte ao mesmo tempo, e para propiciar aos municípios, com vagas de emprego em cidades vizinhas, a oportunidade de continuarem residindo no município de Jundiá do Sul. Busca-se assim aparar as arestas oriundas dos municípios subdesenvolvidos como o nosso, os quais não possuem indústrias capazes de gerar empregos em quantidades suficientes para absorver a mão de obra disponível.

É com base na Constituição da República, que tem como um dos seus princípios fundamentais a dignidade do ser humano, a qual destaca como uma das competências dos entes federados proporcionar os meios necessários de acesso à Educação e a Cultura e o Trabalho, que a Administração Pública Municipal pretende firmar esta parceria com a Associação de Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul. Logo vale destacar, que para atender a referida solicitação, temos que considerar as especificidades da Lei nº. 13.019/2014, quanto à Inexigibilidade do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 31, inciso II. Íntegra abaixo:

Art. 31. “Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando”:

II – “A parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no, observado o disposto no **art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)**”.

Relata o **inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:** “subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa”;

JUNDIAÍ DO SUL

E no [art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#) "A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais".

Contudo, pode-se concluir que à Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul possui atividades de associações de defesa dos direitos sociais e não tem finalidade lucrativa, sendo a mesma de utilidade pública, conforme Lei Municipal nº 555 de 19 de março de 2019, e acima de tudo, existe inviabilidade de competição, pois inexistente no município mais de uma organização criada com fim de direitos sociais para subsidiar transporte de alunos universitários, tornando as metas do objeto da futura parceria singular, ou seja, só poderão serem atingidas por uma única e específica entidade, à Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul.

A destinação do referido fornecimento está estabelecido na LDO e na Lei Orçamentária Anual para 2024, sob o nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, conforme parecer emitido pelo Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade e Tesouraria, informando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos, por onde correrão os recursos financeiros e pagamentos.

O Plano de Trabalho apresentado pela Associação é condizente com os objetivos buscados pelas políticas municipais, atende ao interesse público, obedece aos princípios constitucionais e aos termos legais da Lei 13.019/2014. Nos pareceres preliminares emitidos pela Procuradoria Jurídica do Município e, tecnicamente pela Controladoria Geral do Município, conforme pareceres anexos nos autos do processo, não há óbice para dar prosseguimento na formalização da parceria e, oportunamente, a documentação será submetida novamente para análise final da Procuradoria Jurídica e Controle Interno do Município e pela Comissão Municipal de Seleção, destinada a processar e julgar Chamamento Público, dispensa ou inexigibilidade.

Considerando toda esta situação, conclui-se que o **ACORDO DE COOPERAÇÃO** faz-senecessário, e se enquadra no objeto da futura parceria, que tem por finalidade o fornecimento mensal de 5.000 litros de combustível (óleo diesel), para o transporte de estudantes universitários e trabalhadores residentes e domiciliados no Município de Jundiá do Sul e que se encontram comprovadamente matriculados e frequentando cursos de nível superior e técnico, nos municípios vizinhos e trabalhadores que desempenham atividades profissionais também nas cidades vizinhas.

Ademais, o pretense Acordo de Cooperação a ser formalizado está fundamentado no art. 1º, caput da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, alterado pela Lei Federal nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, inciso I, do § 3º, do art. 12, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 26 da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133/93 de 1º de abril de 2021 e Lei Orçamentária Anual para 2024, sob nº. 724 de 06 de dezembro de 2023.

Assim, à Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul/PR, torna público, a todos os interessados, a justificativa de **Inexigibilidade de Chamamento Público**, cuja fundamentação se deu em razão das leis supracitadas, conforme Processo Administrativo nº 61/2023, visando à **formalização de Acordo de Cooperação** junto à Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul. Possibilitando ao Município de Jundiá do Sul/PR, contornar algumas falhas e preencher possíveis lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais da Administração.

Diante do exposto, informo que passaremos esta **justificativa e toda documentação** apresentada pela Associação para ser analisada pela Comissão Municipal

de Seleção, a qual é designada a processar e julgar Chamamento Público, ou casos de Dispensa ou Inexigibilidade. Após a análise, estando em conformidade com a legislação vigente, a mesma deverá ser publicada no Jornal e Portal Oficial do Município e a partir da data de sua publicação, será aguardado o prazo de 05(cinco) dias para recebimento de eventuais esclarecimentos, providências ou impugnação da presente justificativa, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, para geração dos efeitos legais decorrente.

Sendo assim, fica a Comissão, a partir desta data, obrigada a elaborar a Minuta do Acordo de Cooperação, contendo as observâncias eventualmente apontadas pela Procuradoria Jurídica e Controle Interno do Município e comunicar a Associação para que apresente o Plano de Trabalho em sua versão original, contendo data, nome e assinatura de seu representante legal, para nossa aprovação e posteriormente submeta à apreciação da Procuradoria Jurídica e Controladoria do Município para emissão de parecer final.

Jundiá do Sul, 17 de janeiro de 2024.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal



WENCESLAU BRAZ



WENCESLAU BRAZ

GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 (PMWB)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **09:00 (nove) horas do dia 06 (seis) de março de 2024**, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Wenceslau Braz, sito a Rua Felipe Miguel de Carvalho, 78, Centro, CEP 84.950-000, Wenceslau Braz, Estado do Paraná, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MELHOR TÉCNICA E PREÇO GLOBAL**, objetivado o fornecimento de **"sistema integrado de ensino contemplando materiais didáticos impressos para os alunos e professores, assessoria pedagógica presencial e plataforma educacional responsiva, pela Secretaria Municipal Educação"**, ao valor total máximo previsto de **R\$ 854.774,50 (oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme descrição no Edital de Concorrência Pública nº 001/2024 (PMWB) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 18 de janeiro de 2024 no horário comercial, ou acessar através do site do município, www.wenceslaubraz.pr.gov.br.

Wenceslau Braz-PR, 16 de janeiro de 2024.

Robson Vivaldi da Silva
Agente Substituto de Contratação

Mateus Moreton
Secretário Municipal de Administração



CASO BRONQUETI

Dois são presos e um morre em confronto com a Rotam; suspeita ainda está foragida

Equipes policiais deflagraram uma operação em busca dos suspeitos de matarem o idoso após um assalto em Wenceslau Braz

Claudeci é o primeiro da esquerda para direita. Ele foi morto em confronto com a Rotam em Londrina. O segundo é Lucas DK que foi preso também na cidade de Londrina. A terceira é Claudiane Machado que convivia com Roque Bronqueti e está foragida da Justiça. Foto: Divulgação.

Da Redação

Reportagem Local

As equipes da Polícia Civil de Wenceslau Braz e Ibioporã avançaram nas investigações sobre a morte do idoso Roque Bronqueti registrada no último sábado (06). Nesta quarta-feira (17), duas pessoas foram presas e um suspeito morreu em confronto com a Polícia Militar. Uma suspeita continua foragida.

Tudo começou na madrugada do sábado, 06 de janeiro, após o registro de um boletim de ocorrência de desaparecimento devido a Roque Bronqueti não ter sido mais encontrado em sua residência. Uma mulher identificada como Claudiane Machado, que tinha um relacionamento esporádico com o idoso,

também estava desaparecida. No mesmo dia, uma filha de Bronqueti esteve em sua residência e encontrou a casa toda revirada. No local, não foram encontrados objetos de valor nem uma quantia em dinheiro que Roque mantinha em sua residência.

O caso foi registrado junto a equipe da Polícia Civil e, ainda na tarde do sábado, o corpo de Roque Bronqueti foi encontrado com mãos e pés amarrados jogado no Rio Tibagi na cidade de Jataizinho. Com isso, a morte do idoso passou a ser investigada pelas equipes da Polícia Civil de Wenceslau Braz, local do desaparecimento e residência da vítima, e de Ibioporã, delegacia responsável pela comarca de Jataizinho onde o corpo foi encontrado. Já na terça-feira (09), a caminhonete Nissan Frontier com alguns objetos levados da casa de Bronqueti foi encontrada em uma residência situada na Zona Norte de Londrina. A equipe da Polícia Civil de

Wenceslau Braz deu início às investigações e o caso passou a ser tratado como latrocínio, que é o roubo seguido de morte. Uma mulher identificada como Maria Fernanda foi a primeira a prestar depoimento sobre o caso até então atrelada como testemunha. Já na quarta-feira (10), Claudiane Machado que era considerada desaparecida foi localizada no bairro da Lavrinha, zona rural de Pinhalão, e encaminhada para prestar depoimento. As duas jovens foram liberadas. Como avanço da investigação, os investigadores levantaram informações de outras pessoas que seriam suspeitas de envolvimento no crime. Ao menos dois suspeitos que seriam da cidade de Londrina e estiveram em Wenceslau Braz as vésperas do crime foram atrelados na investigação.

Já nesta quarta-feira (17), a equipe da Polícia Civil de Wenceslau Braz realizou a prisão de Maria Fernanda em uma residência situada no bairro Santa

Madalena, o mesmo em que Roque Bronqueti residia. Ela foi encaminhada ao Hospital de Caridade São Sebastião e encaminhada ao Depen onde permanece a disposição da Justiça.

As equipes policiais divulgaram as imagens de três suspeitos envolvidos no crime. São eles Claudiane Piedade Machado, suposta companheira de Bronqueti, Lucas Aparecido dos Santos Dias e Claudeci Ferreira Lima Júnior. Os três eram considerados foragidos da Justiça.

Ainda nesta terça-feira, durante diligências realizadas pelas equipes da Polícia Civil de Ibioporã com apoio das equipes da Polícia Militar, Lucas Aparecido dos Santos foi preso na cidade de Londrina. Horas depois, na sequência das buscas, um chamado de violência doméstica em um residencial da cidade de Londrina levou os policiais até Claudeci Ferreira Lima Júnior. Durante a abordagem, ele não acatou as ordens de soltar um

revólver e acabou morto em confronto com a PM.

Com isso, dos quatro nomes atrelados a investigação apenas Claudiane Piedade Machado está foragida. Informações que levem ao seu paradeiro podem ser repassadas de forma anônima através dos telefones 197, 181 ou (43) 3528-2732. Este último conta com atendimento via Whatsapp.

A Folha teve acesso com exclusividade a dois áudios referentes ao crime. Em um deles Maria Fernanda confessa a autoria do crime com participação de Claudiane Machado. Em outro áudio, uma testemunha informa que Claudiane teria tentado se matar utilizando drogas e, ao saber da prisão da amiga, teria fugido da Lavrinha para o município de Ventania. As informações foram repassadas a equipe da Polícia Civil. A cobertura completa do caso que investiga a morte de Roque Bronqueti está disponível no site da folhaextra.com.